**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Tenho a honra e grata satisfação de apresentar a esta Casa de Leis a presente **Moção de Congratulação ao Exmo. Sr. Deputado Estadual André do Prado,** em reconhecimento à sua eleição como novo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Com 89 votos, o Deputado André do Prado foi eleito como novo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e comandará o parlamento estadual pelos próximos dois anos.

De origem humilde, André do Prado tem uma carreira marcada por muito trabalho e esforço. Desde o início, lutou muito para ajudar sua família, enquanto estudava para se formar em Análise de Sistemas, atuando como feirante e professor.

Iniciou sua carreira pública com apenas 23 anos de idade, em 1992, quando foi eleito Vereador em Guararema, cidade onde nasceu e onde mora com sua família. Continuou na mesma função por mais quatro anos, após sua reeleição ao cargo, assumindo a Presidência da Câmara naquela ocasião. Além disso, André do Prado foi também Vice-prefeito, Secretário de Saúde, e o mais jovem Prefeito eleito da história de seu município.

No ano de 2009, o então Partido da República (PR) convidou André do Prado para ser Presidente Estadual do Conselho Político, com a missão de reestruturar as bases partidárias no estado e articular sua candidatura a Deputado Estadual. Na eleição de 2010, elegeu-se como único representante republicano, com 86.346 votos. Desde aquela conquista, vem exercendo o mesmo cargo até os dias de hoje, tendo sido reeleito nos anos de 2014, 2018 e 2022, obtendo nesta última eleição um total de 216.268 votos.

Desejamos externar publicamente nosso sentimento de total confiança na competência, integridade e comprometimento do Deputado André do Prado, convictos de que atuará com excelência na construção de uma Assembleia Legislativa e de um Estado mais fortes e desenvolvidos.

Com o Deputado André do Prado à frente dos trabalhos da Alesp, certamente avançaremos na construção de uma Unidade Federativa como todos desejamos, prezando pelos compromissos sociais do Estados com responsabilidade, pautados pelos princípios da boa governança da coisa pública, da orientação sensata da livre iniciativa, reduzindo as ameaças à democracia, camufladas por falsas narrativas sobre bem estar social, tão comuns em nosso país na atualidade.

Nossa atual condição de cidadania política e civil, conquistada com muito sofrimento, não deve estar ameaçada pelo personalismo de governantes e pelo inchaço exagerado e disfuncional do Poder Público. Portanto, reforçamos nossa inabalável crença num projeto inspirado nos princípios da liberdade, da justiça social, da solidariedade e da dignidade da pessoa humana, reconhecendo a atividade essencialmente ética da política e a sua busca, permanente, pelo bem comum.

Externamos ainda nosso compromisso em trabalhar juntos com o Poder Público do Estado de São Paulo pela eficiência na implementação dos direitos fundamentais, asseguradores da dignidade da pessoa humana, no desenvolvimento de nossa democracia, no controle da dívida pública, no combate à violência, que massacra o cidadão e impõe restrições ao seu direito de ir e vir, no desenvolvimento econômico, garantidor de empregos e aumento da produção, no reconhecimento da legitimidade do lucro como um prêmio ao esforço e ao risco do empreendedor, porém jamais vinculados a condições sociais precárias, baixos salários e pobreza generalizada, no uso da tecnologia a serviço do homem, assegurando um meio-ambiente ecologicamente equilibrado e uma exploração econômica adequada de nossas riquezas naturais, no desenvolvimento do capital humano, consubstanciado no saber e no conhecimento, que permitirá os avanços que tanto desejamos, e abrirá as portas para o progresso e o bem-estar social, no acesso ao saber através de escolas eficientes e de qualidade, e não de um projeto alienante e de baixa qualidade, que transmite a falsa sensação de mobilidade social.

Sendo assim, com base nas razões expostas e considerando o incalculável valor das ponderações apresentadas, apresento ao Plenário da Câmara Municipal de Sumaré a presente homenagem ao Deputado Estadual André do Prado, transmitindo cumprimentos e sinceros votos de sucesso em sua nova missão.

Sem mais para o momento, solicito o apoio de meus nobres pares pela aprovação da presente moção, nos termos regimentais.

Sala das Sessões, 21 de março de 2023.

**SILVIO C. COLTRO**

**Vereador**

**Partido Liberal – PL**